



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.058.725

NATUREZA: Representação apresentada pela Câmara Municipal de Piranga, em face do ex-Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal do referido município, Sr. Ronaldo Adriano.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 849 a 865, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho de fl. 848.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador